



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

A empresa contratada LAR D'ANNAS, inscrita no CNPJ sob nº 63.919.091/0001-83, com sede no município de ERNESTINA/RS.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.179,00** (três mil, cento e setenta e nove reais) mensais. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sra. **Maria Jaires de Almeida Bueno**. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 04 de março de 2026.

LEONIR DE SOUZA VARGAS

Prefeito Municipal – Em Exercício

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 04/03/26

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 04/03/26

Jonie Elidia H. Dapper

Assinada por
Assinada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 14/2026

Referente Processo Licitatório nº 32/2026 - Dispensa nº 17/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

A empresa contratada LAR D'ANNAS, inscrita no CNPJ sob nº 63.919.091/0001-83, com sede no município de ERNESTINA/RS.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.179,00** (três mil, cento e setenta e nove reais) mensais. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sra. **Maria Jaires de Almeida Bueno**. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 04/03/26

Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 04 de março de 2026.

[Assinatura]
LEONIR DE SOUZA VARGAS

Prefeito Municipal – Em Exercício

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 04/03/26

[Assinatura]

Maíra Elidio H. Dapper
Vice-Prefeita